

## INDICAÇÃO N.º 418/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CENTRO UNIVERSITÁRIO, PARA QUE, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURAS DAS DEMAIS CIDADES QUE COMPÕEM A REGIÃO DE GOVERNO DE VOTUPORANGA, SEJAM FIRMADOS PARCERIAS VISANDO A MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSA CIDADE E REGIÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO os altos custos dos medicamentos, especialmente aqueles básicos, que precisam ser tomados diariamente e que, a política econômica do Governo, dificilmente consegue conter, uma vez que a grande maioria são fabricados por enormes grupos internacionais;

CONSIDERANDO que a população de baixa renda, cada vez mais está ficando sem os citados medicamentos, pois que, os salários permanecem baixos, o desemprego é uma realidade visível e o Sistema de Saúde Federal, Estadual e Municipal não consegue coloca-los à disposição dos necessitados;

CONSIDERANDO que, diante da sombria realidade, a saúde da população vem sofrendo danos irreversíveis, com comprometimentos familiares, sociais, profissionais e outros;

CONSIDERANDO que a nossa tão valorosa Fundação Educacional e tão prestativo Centro Universitário, possuem o Curso de Farmácia, onde estão se formando inúmeros novos profissionais para a área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de usarmos criatividade para encontrarmos soluções para nossos problemas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, à Fundação Educacional e Centro Universitário de Votuporanga, para que, juntamente com a Câmara Municipal de nossa cidade e Prefeituras das demais cidades que compõem a região de Governo de Votuporanga, sejam firmados parcerias visando a manipulação de medicamentos, para atender a população carente de Votuporanga e região, pois é público e notório que, através desta prática, poderemos produzir medicamentos à custos bem inferiores ao preço de mercado, ampliando o leque de benefícios aos necessitados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2001.

MEIDÃO  
VEREADOR